



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 151, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre desdobro de lote de terreno.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

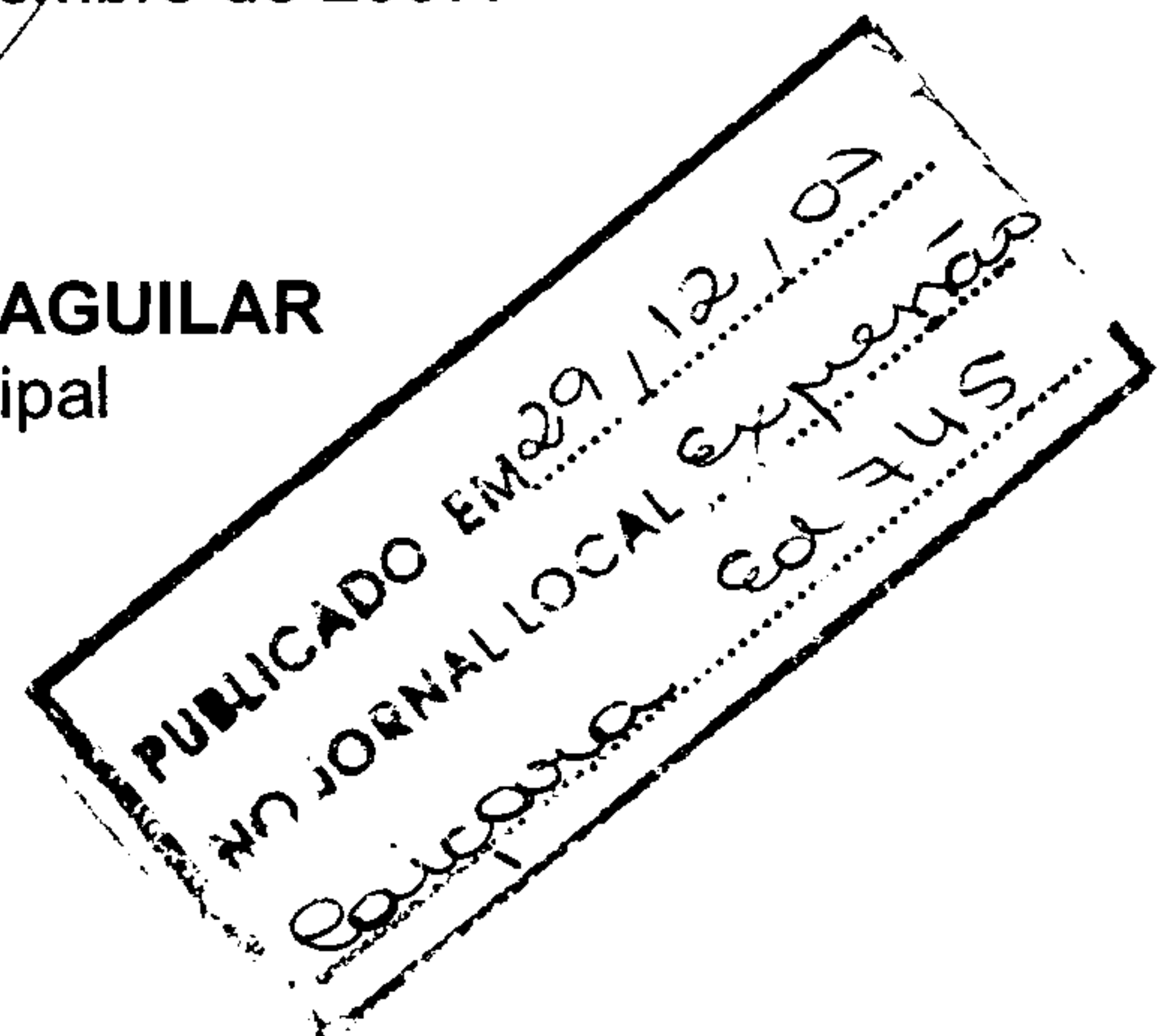
Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o nº 11, da quadra nº "B", doloteamento "Estância Mirante de Caraguatatuba", situado no Bairro Porto Novo, Morro do Algodão, nesta cidade e comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 360,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 09.784.011, de propriedade de **FABRETTE, CAPELA & PIERO INCORPORAÇÃO 7 PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 52.005, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 180,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nº 23477/2007, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

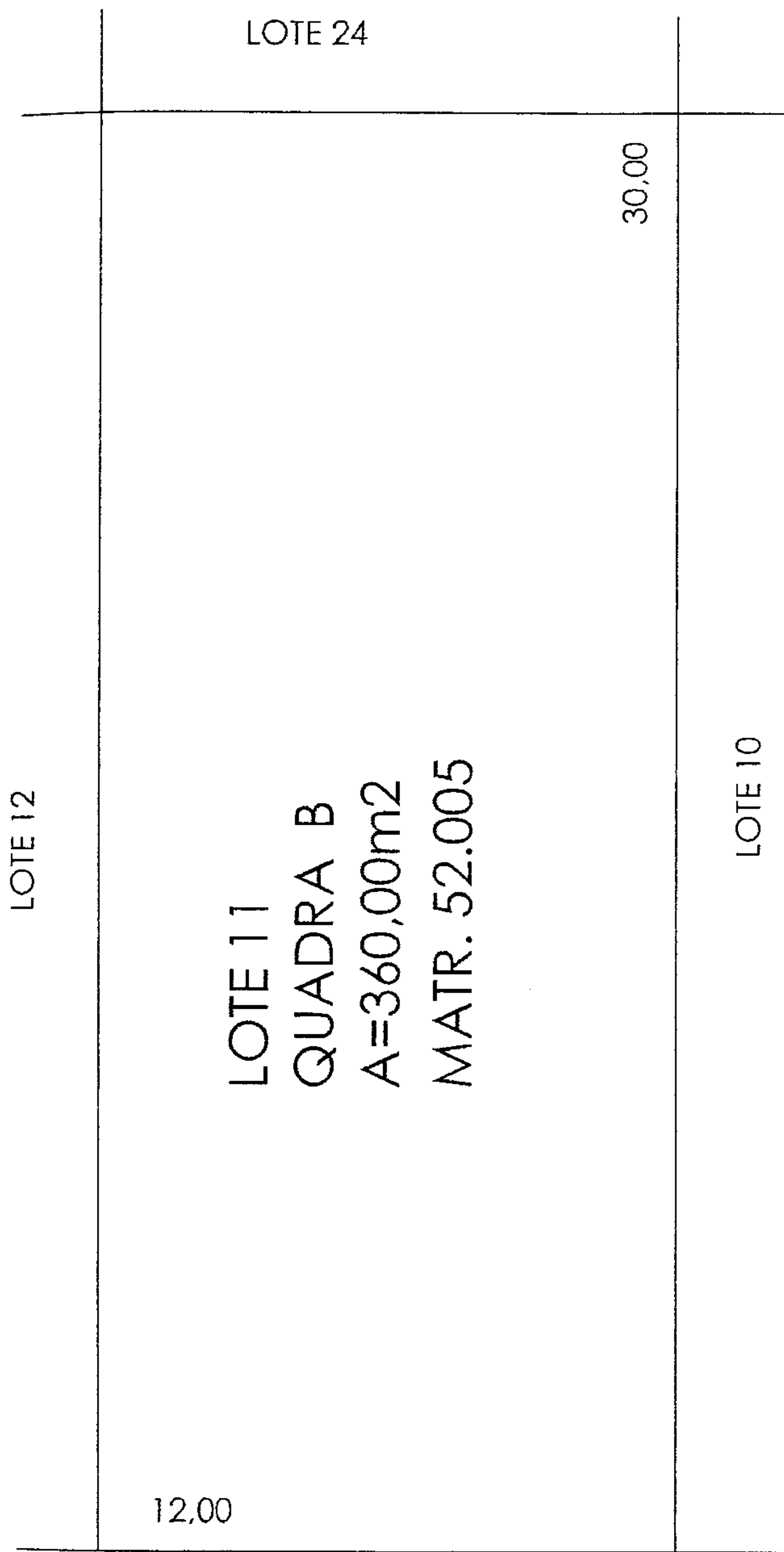
Parágrafo único. O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Dezembro de 2007.

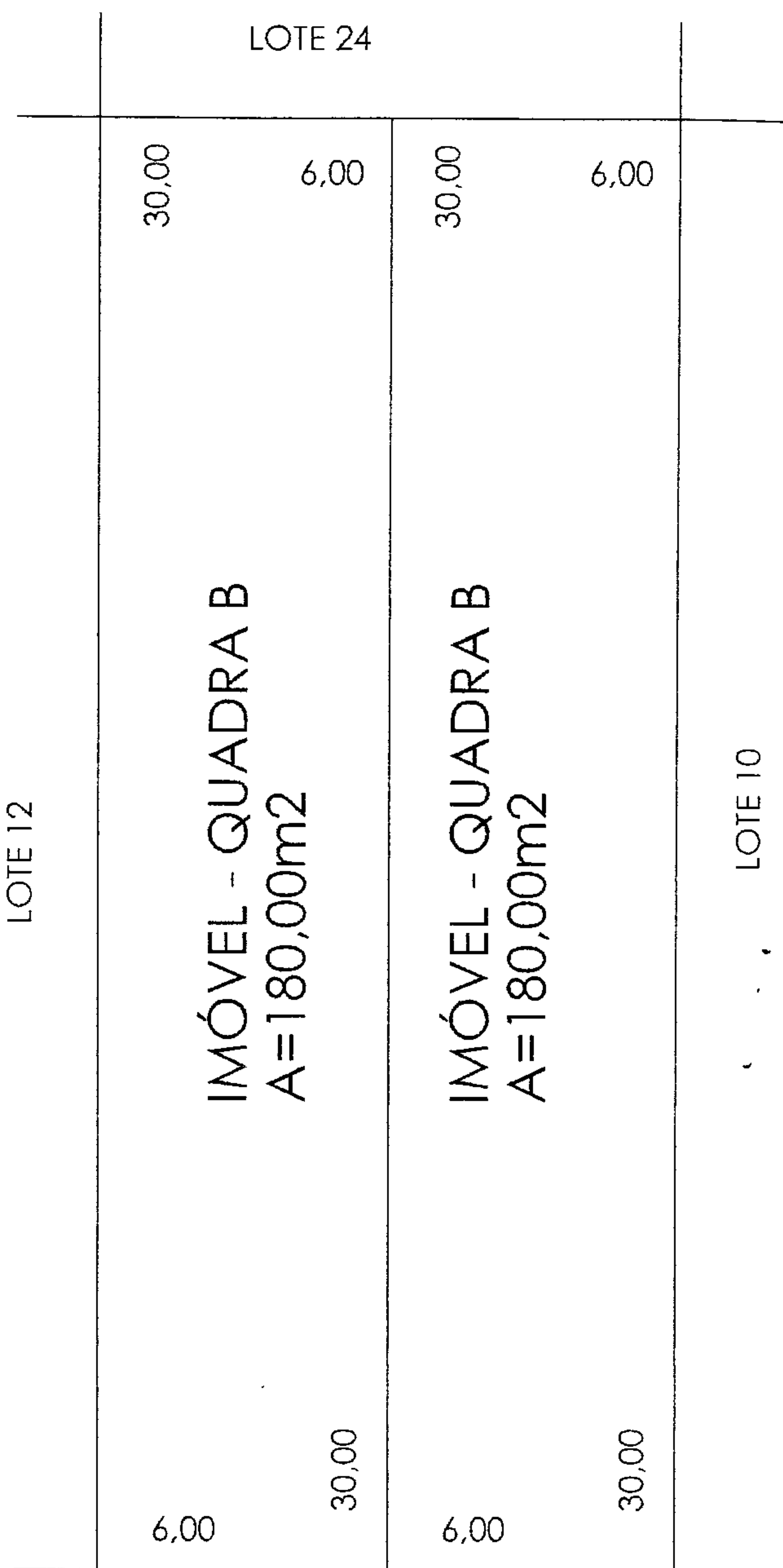
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





RUA TRÊS

SITUAÇÃO EXISTENTE



RUA TRÊS

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PROJETO COMPLETO

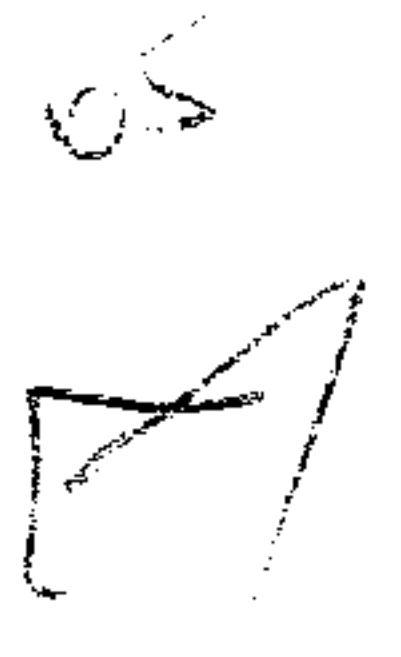
F.UNICA

DESDOBRO DE LOTE

OBRA

1:200

ESCALA



RUA 3 - LOTE 11 - QDRA B - EST. MIRANTE DE CARAGUATATUBA

CARAGUATATUBA - S.P.

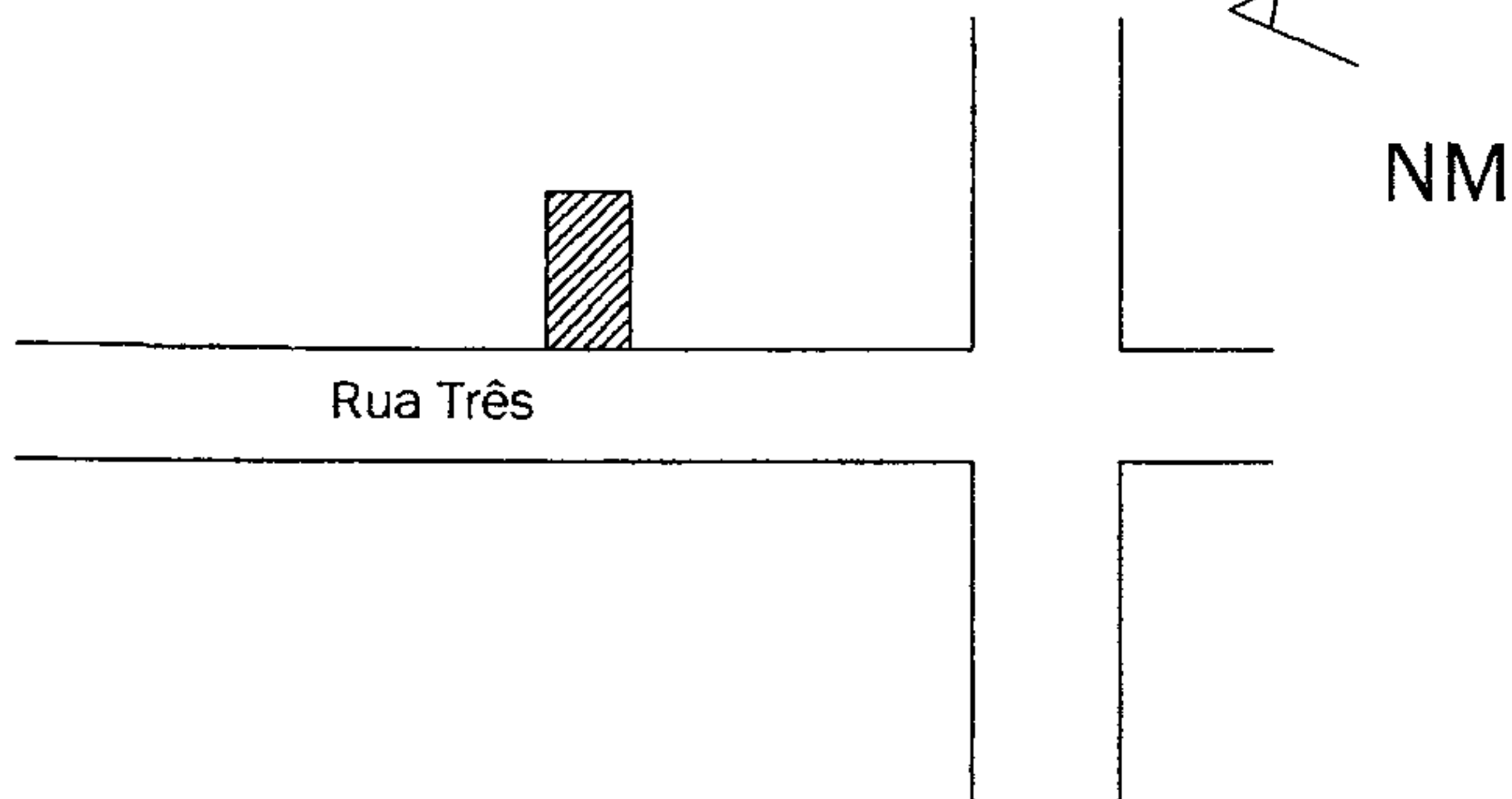
LOCAL

FABRETTE, CAPELA & PIERO INCORPORAÇÃO & PARTIC. S/C LTDA

PROPRIETARIO

Z2

SITUACAO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVACAO DESTE PROJETO NAO IMPLICA POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E ESTAR CIENTE QUE O NIVEL DO TERRENO EM RELACAO A VIA PUBLICA E AS NORMAS PARA A EXECUCAO DO PROJETO DEVERAO SER SEGUIDAS FIELMENTE. DE ACORDO.

[Handwritten Signature]
PROPRIETARIO
CNPJ 50.608.835/0001-05

AREA M2

LOTE 11 360,00

DESDOBRO

IMÓVEL 180,00

IMÓVEL 180,00

[Handwritten Signature]
SUZANA AZNAR MANSANO
AUTORA DO PROJ. E RESP. TECNICA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 0641952280
I.M. 12.195

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA - SP

APROVADO

Processo N.º _____

Decreto N.º _____

Expedido em _____

[Handwritten Signature]

APROVAÇÃO FUSÃO/DESDOBRO
VALOR A RECOLHER: 76,14
DATA: 13/07/2011
ASS: _____

André Luiz Pereira Santos
Agente Administrativo I
Matr. 8393

507

DESDOBRO DE LOTE - MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO EXISTENTE

IMÓVEL: Conforme matrícula nº 52.005

10
M


Joaquim Leandro de Souza Barros
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Coordenador de Urbanismo
Matrícula 2627

SITUAÇÃO PRETENDIDA

IMÓVEL: Um terreno oriundo do desdobro da matrícula nº 52.005, da planta do loteamento denominado "ESTÂNCIA MIRANTE DE CARAGUATATUBA", neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, perímetro urbano, lote esse com as seguintes medidas, área, características e confrontações: mede 6,00m (seis metros) de frente para a Rua Três; mede 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 12; 30,00m (trinta metros) do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o outro terreno resultante do desdobro promovido na matrícula nº 52.005; e 6,00m (seis metros) nos fundos, onde confronta com o lote 24, encerrando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados).

IMÓVEL: Um terreno oriundo do desdobro da matrícula nº 52.005, da planta do loteamento denominado "ESTÂNCIA MIRANTE DE CARAGUATATUBA", neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, perímetro urbano, lote esse com as seguintes medidas, área, características e confrontações: mede 6,00m (seis metros) de frente para a Rua Três; mede 30,00m (trinta metros) do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 10; 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o outro terreno resultante do desdobro promovido na matrícula nº 52.005; e 6,00m (seis metros) nos fundos, onde confronta com o lote 24, encerrando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados).

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2007


FABRETTE, CAPELA & PIERO INCORP. & PARTIC. S/C LTDA
CNPJ 50.608.835/0001-05


SUZANA AZNAR MANSANO
Eng. Civil - CREA 0641952280

DESDOBRO DE LOTE - MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO EXISTENTE

IMÓVEL : Conforme matrícula nº 52.005

SITUAÇÃO PRETENDIDA

IMÓVEL: Um terreno oriundo do desdobro da matrícula nº 52.005, da planta do loteamento denominado "ESTÂNCIA MIRANTE DE CARAGUATATUBA", neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, perímetro urbano, lote esse com as seguintes medidas, área, características e confrontações: mede 6,00m (seis metros) de frente para a Rua Três; mede 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 12; 30,00m (trinta metros) do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o outro terreno resultante do desdobro promovido na matrícula nº 52.005; e 6,00m (seis metros) nos fundos, onde confronta com o lote 24, encerrando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados).

IMÓVEL: Um terreno oriundo do desdobro da matrícula nº 52.005, da planta do loteamento denominado "ESTÂNCIA MIRANTE DE CARAGUATATUBA", neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, perímetro urbano, lote esse com as seguintes medidas, área, características e confrontações: mede 6,00m (seis metros) de frente para a Rua Três; mede 30,00m (trinta metros) do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 10; 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o outro terreno resultante do desdobro promovido na matrícula nº 52.005; e 6,00m (seis metros) nos fundos, onde confronta com o lote 24, encerrando a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados).

José Luiz Leão de Souza Lima
Secretário de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Comarca de Caraguatatuba
Matrícula 2025

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2007


FABRETTE, CAPELA & PIERO INCORP. & PARTIC. S/C LTDA
CNPJ 50.608.835/0001-05


SUZANA AZNAR MANSANO
Eng. Civil - CREA 0641952280